



12
9

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2020, DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2019, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES E A EMPRESA R & M
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME, NA
FORMA QUE SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 024.556.185-44 e RG: 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza – Centro -Nossa Senhora das Dores/SE, e **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 – Centro, CEP: 49.600-000 – Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Srª Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72 e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 – Centro – Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 01/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. Os combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de **R\$ 2.917.557,60 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, acrescido de **R\$ 729.389,03 (setecentos e vinte nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e três centavos)**, que corresponde a 25 % de acréscimo, totalizando um valor de **R\$ 3.646.946,63 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ACRÉSCIMO	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Gasolina	LT	158.640		4,34	688.497,60
02	Diesel S10	LT	582.000	190.441	3,83	2.958.449,03
TOTAL						3.646.946,63

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

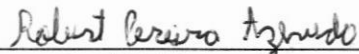
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 10 de julho de 2020.

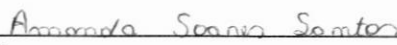

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
Rita de Cássia Conceição Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 055.716.475-10



CPF: 036.293.945-40